



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas (09:05) do dia 30 (trinta) de maio de dois mil e dezenove (30.05.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **1705.01/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIL E GERIÁTRICA), DESTINADOS A DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: **1. T J M PAULA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.593.626/0001-06, representada por Antônio Marcos Sousa Eduardo, inscrito no CPF Nº 785.192.503-78; **2. ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.592.930/0001-23, representada por André Santos da Silva, inscrito no CPF Nº 542.971.843-20; **3. D R SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.188.626/0001-20, Sem representante; **4. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, representada por Francisco Flávio Costa Maciel, inscrito no CPF Nº 359.878.553-49; **5. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, inscrita no CNPJ Nº 30.734.658/0001-98, Sem representante; **6. CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.535.254/0001-81, representada por Claudiana Santos, inscrito no CPF Nº 003.022.573-65; **7. LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.644.282/0001-30, Sem representante; **8. ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.811.192/0001-20, representada por Pedro Bezerra neto, inscrito no CPF Nº 385.242.873-49; **9. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, representada por Frederico Ernesto Nobre de Melo, inscrito no CPF Nº 656.129.653-20. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que nenhuma das empresas participantes constavam inscrição no CEIS. Desses estão descredenciados os representantes das empresas: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, por apresentar o item 6.6.b (Procuração por instrumento público...) em desacordo com o solicitado quando o mesmo apresentou procuração por instrumento particular. E a empresa **ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, por apresentar o item 6.6.a (Documento oficial de identidade do(s) sócio(s) e do representante legal da empresa) sem autenticação, descumprindo o item 6.6.2 do edital. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas foram analisadas e foi constatado que a empresa **ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



desclassificada nos itens 02, 03,04 e 05 por conter quantidade diferentes do contrato e a proposta da empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** por estar assinada por pessoa representantes descredenciado, as demais empresas apresentaram proposta em conformidade com o exigido no Edital. Compareceu ao certame o representante da empresa **LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, o senhor Mauricio Costa Bezerra, devidamente credenciado. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação conforme determina o edital. No item 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1.II (Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.....), por não apresentar o item 5.1.IV.a (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.....); por não apresentar o item 5.1.IV.b (Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica) e ainda por apresentar o item 5.1.IV.c (Certidão simplificada e Específica.....) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo apresentou certidões superior a 30 dias. Logo após o representante da empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**, pediu desistência do item, alegando erro de digitação, tal desistência foi aceito pelo pregoeiro, o pregoeiro retornou a fase de lance, sendo vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 04, a representante da empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME** pediu desistência do item, alegando erro de digitação, tal desistência foi aceito pelo pregoeiro. Foi vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 05 houve empate entre as empresas: **CLAUDIANA SANTOS - ME** e **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**, o pregoeiro realizou sorteio, foi vencedora do sorteio a empresa **CLAUDIANA SANTOS - ME**, o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1.f (Alvará de Funcionamento). O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**, 2ª colocada no item, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1.II (Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.....). Foi vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 06 e 07 foi vencedora a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS**

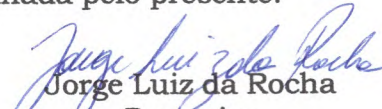


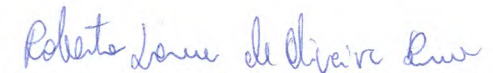
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU


Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

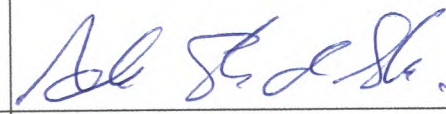
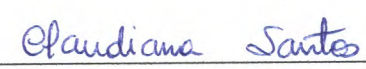

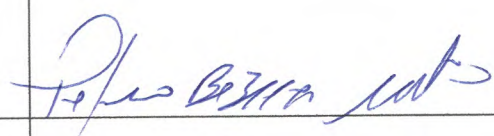



MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, ora já HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedores do certame as empresas: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. O Senhor Francisco Flávio Costa Maciel, representante da empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** se ausentou da sessão no momento da fase de lances do item 04. O pregoeiro questionou aos representantes presentes quanto a possibilidade de interposição de recursos, o presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi posta em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

| Ord. | Licitante/Participantes | Assinatura |
|------|---|--|
| 01 | ANDRE SANTOS DA SILVA - ME CNPJ Nº 13.592.930/0001-23 André Santos da Silva CPF Nº 542.971.843-20 |  |
| 02 | CLAUDIANA SANTOS - ME CNPJ Nº 15.535.254/0001-81 Claudiana Santos CPF Nº 003.022.573-65 |  |
| 03 | LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME CNPJ Nº 21.644.282/0001-30 Maurício Costa Bezerra CPF Nº 054.663.643-80 |  |
| 04 | ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME CNPJ Nº 14.811.192/0001-20 Pedro Bezerra neto CPF Nº 385.242.873-49 |  |
| 05 | DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 16.902.612/0001-00 Frederico Ernesto Nobre de Melo CPF Nº 656.129.653-20 |  |